



ATA NRO. 7/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 02-04-2025

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando estarem em preparação as festividades da Páscoa/ Semana Santa, cujo início seria no domingo seguinte, com a Procissão dos Passos. -----

Saudou a Associação dos Amigos dos Animais de Sardoal, pela eleição dos novos corpos sociais e parabenizou as Associações, KM 380, EN2 – Raízes e de Mivaqueiro, pelos seus 1º e 42º aniversários, respetivamente. -----

O Senhor Presidente informou que se iria assinalar, em parceria com a Junta de Freguesia de Sardoal, no dia 5 de abril, o Dia dos Moinhos, nos Moinhos de Entrevinhas, assim como, no dia 12, se iria assinalar o Dia dos Combatentes, junto do Monumento aos Combatentes. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar os parabéns às Associações referidas anteriormente. -----

O Senhor Vereador questionou sobre qual o ponto de situação das obras que decorrem no concelho e qual o destino equacionado para a viatura pesada de recolha de lixo, que se encontra parada, sendo um ativo desaproveitado, indagando sobre a possibilidade do seu reaproveitamento, pois existe carência de maquinaria na frota do parque de máquinas e viaturas. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu ter-se pensado que este ativo poderia ser usado pela Tejo Ambiente, mas tal não aconteceu, tendo também, sido feita uma consulta ao

mercado para a sua requalificação, contudo os custos seriam muito elevados, estando a aguardar-se uma resposta por parte da RSU, e se a empresa não quiser, a viatura terá de ser vendida. -----

O Senhor Presidente informou estar a decorrer um processo de aquisição de uma outra viatura. -----

Sobre as obras, o Senhor Presidente informou estarem a decorrer as candidaturas no âmbito da eficiência energética nos edifícios da administração pública, nomeadamente Centro Cultural e Parque Desportivo, estando já adjudicado, o processo de contratação do sistema de iluminação. -----

Referiu estar pronto o projeto da Casa da Proteção Civil e mencionou algumas obras que são das ITI e que serão executadas pela Tejo Ambiente, com a componente nacional e tendo o Município a comparticipação comunitária. -----

Na área dos biorresíduos também se está em processo de análise dos terrenos envolventes da praia fluvial da Rosa Mana. -----

Sobre a Igreja Matriz, referiu que as propostas serão abertas no dia 7, necessitando ainda da validação da CCDR. -----

No que concerne ao Mercado Diário, informou ter chegado o parecer da CCDR para que se possa avançar com a candidatura. -----

Referiu também que a requalificação do Jardim de Infância da Presa está dependente de um parecer e de autorização para licenciamento do domínio hídrico da APA.

A Creche Municipal encontra-se em fase de audiência prévia e as obras do Pisão e da Tojeira estão em fase de conclusão, assim como a Biblioteca Municipal. -----

Relativamente ao parque habitacional Fonte da Estrada, o Senhor Vice-Presidente referiu a realização de reuniões a três, com o IHRU e CIMT, sendo necessário haver alterações a nível do projeto, devido à legislação e para que houvesse uma redução de preço. -----

O Senhor Presidente informou que as obras nas passagens hidráulicas estão a decorrer, estando agora em fase de pavimentação. -----

No que concerne ao wc junto à praça de táxis, disse que as obras iriam ter início dentro de 3, 4 semanas e na Praça Nova as obras de pavimentação irão começar dentro de dias, havendo também a substituição de todos os ramais, pela Tejo Ambiente. -----

O Senhor Vice-Presidente informou também estar encomendado o WC para o Cemitério de Andreus, iniciando-se a pintura dentro de pouco tempo. -----

O Senhor Presidente informou que a ULS Médio Tejo deu início a um projeto, de teleconsultas, que tem vindo a ter alguns resultados com sucesso, às quintas feiras, em

Alcaravela, para reavaliação de doentes com doenças crónicas e eventual reencaminhamento para o Centro de Saúde. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Patricia Silva que começou por referir que a entrada da Vila não é bonita nem agradável, lamentando, porquanto as cerimónias da Semana Santa irão começar, ao que o Senhor Presidente respondeu que a maior parte dos terrenos são privados, contudo a Câmara Municipal tem-se empenhado em arranjar soluções para aquela zona. -----

Continuou a Senhora Vereadora referindo que a Vila também está a ficar escura, sombria e não tão luminosa. -----

Na sua opinião a Casa Grande poderia ser embelezada e o Centro Cultural Gil Vicente também está com as pedras muito escuras. -----

Referiu ainda que as estradas da Vila não estão em condições, nomeadamente a Rua das Olarias, na entrada da Vila. -----

O Senhor Presidente respondeu que não se consegue fazer tudo no mesmo ano e, no imediato houve obras na Tojeira e Pisão e agora terão início obras na Praça Nova. -----

A Senhora Vereadora questionou sobre a intervenção no teto do pavilhão desportivo da escola, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu já ter sido intervencionado. -----

O Senhor Presidente disse que deve ser feita justiça pois, apesar de a Casa Grande estar por fazer, não existe falta de proatividade, mencionando algumas das obras realizadas, nomeadamente a Loja do Cidadão, a Biblioteca, os prédios da Tapada da Torre, os passadiços na zona histórica, a escola. -----

Continuou dizendo que faltava fazer muito, mas também muito já ter sido feito, estando tudo identificado como necessidades no Plano de Atividades e Orçamento e realçando inclusive o papel da iniciativa privada, com a recuperação de alguns edifícios. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, manifestando a sua solidariedade com o ponto de vista da Vereadora Patricia Silva. -----

Na sua opinião qualquer cidadão atento vê que houve um conjunto de obras de recuperação e requalificação de edifícios, algumas bastante onerosas, contudo, existem coisas do dia a dia, que passam para outro nível de prioridade e deixaram de ser feitas com a periodicidade do passado, nomeadamente a caiação de edifícios ou a sua lavagem com uma máquina de pressão. -----

Disse ainda que a Autarquia, enquanto entidade reguladora poderia interceder junto dos privados para embelezamento dos edifícios. -----

O Senhor Presidente referiu existirem mecanismos, que a Câmara Municipal tem e usa, mas existem outros que não existem e, no que concerne ao domínio privado, não é de fácil resolução, tendo sido inclusive criada a área de reabilitação urbana. -----

Disse ainda terem sido recuperados, nos últimos três anos, muitos imóveis no centro da Vila, sendo que a Câmara Municipal tem feito obras de fundo, recusando-se, o Senhor Presidente, a fazer obras de fachada. -----

O Senhor Vereador Pedro referiu-se a alguns edifícios na rua da Câmara Municipal, os quais poderiam ser caiados ou a lavagem dos vidros, como sendo obras pequenas, do dia a dia, ao que o Senhor Presidente voltou a referir que não se pode intervir naquilo que é privado, além de ser injusto para com os munícipes, a pintura de uma casa e de outra não. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes;**
- 4. Cedência de instalações;**
- 5. Pedido de apoio;**
- 6. Relatório de Execução 2024 do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação – PMIND;**
- 7. Livro de fotografias sobre a Quaresma, Semana Santa e Páscoa;**
- 8. Logradouro dos prédios urbanos U-3127 e U-3128 da Freguesia de Sardoal - Não classificação como público;**
- 9. CCDR LVT - RAN - Reserva Agrícola Nacional – Parecer;**
- 10. Pedido de prorrogação de prazo de empreitada;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 27 de março de 2025, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 1 046 529,48€

b) Dotações não Orçamentais 110 420,04€

Total das Disponibilidades 1 156 949,52€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CABEÇA DAS MÓS

Solicita cedência de transporte para realização de passeio a Oleiros, dia 1 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

- 30 de abril – deslocação a Lisboa; -----

- 07 de maio – deslocação a Entroncamento; -----

- 09 de abril – deslocação a Entroncamento; -----

- 24 abril – deslocação das crianças do JI da Presa, à sede do Agrupamento de Escolas de Sardoal; -----

TAGUS – RIBATEJO INTERIOR

Solicita cedência de transporte, para deslocação a Lisboa, dia 6 de abril. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL

Solicita cedência da sala multiusos, do Centro Cultural Gil Vicente, dia 29 de março. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

AJS - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL

Solicita cedência do recinto das Laranjeiras, dia 24 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE SARDOAL

Solicita cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente, para o dia 14 de junho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

Solicita a cedência da sala TESP do Centro Cultural Gil Vicente, durante o mês de abril, para realização de atividades no âmbito do ATL. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. PEDIDO DE APOIO;

Pela Comissão Política do PSD, da secção de Sardoal, foi solicitado apoio dos serviços, meios técnicos e humanos para a gravação audiovisual da sessão de apresentação do seu candidato, às eleições autárquicas, dia 22 de março, no Centro Cultural Gil Vicente. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2024 DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO – PMIND;

Foi presente a informação nro. 2864/ 225, relativa ao assunto supracitado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Pelo presente, procedo ao envio do relatório de execução que se reporta ao período de implementação do PMIND de Sardoal compreendido entre janeiro e dezembro de 2024.

Seguindo os princípios da boa governação, transparência e envolvimento das partes interessadas, o Município disponibiliza, através deste documento, informação fundamental sobre a implementação deste Plano Municipal.

Conforme previsto, este plano foi elaborado de acordo com as necessidades e características do concelho de Sardoal, contemplando medidas em concordância com os objetivos específicos da ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação - “Portugal +Igual” 2018-2030 e os princípios da promoção do trabalho em rede, da interseccionalidade e da territorialização.

Em termos globais, o Plano teve como principais objetivos a prevenção e combate a todas as formas de discriminação e violência em razão da idade, sexo, capacidade, identidade de género, orientação sexual entre outras. Destaca-se o investimento na

capacitação de agentes locais e organização de iniciativas para a promoção da inclusão e da igualdade, desconstrução de estereótipos e valorização de todas as pessoas.

O resultado da implementação das medidas previstas para o segundo ano de execução deste plano, reflete-se no relatório que anexo, aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local - EIVL em reunião realizada a 25 de fevereiro de 2025, o qual deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Em anexo segue o Plano de Ação para 2025 para conhecimento." -----

O Senhor Vereador Pedro Duque mencionou a importância deste instrumento, o qual tem vindo a dar passos importantes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. LIVRO DE FOTOGRAFIAS SOBRE A QUARESMA, SEMANA SANTA E PÁSCOA;

Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação nro. 3043/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“Relativamente ao livro de fotografias sobre a Quaresma, Semana Santa e Páscoa, que será apresentado ao público no sábado santo, dia 19 de abril, no Centro Cultural e, de acordo com o que foi definido, poderá estar à venda logo a partir de Quinta-feira Santa.

No entanto é necessário definir o preço de venda ao público e os locais onde o mesmo estará disponível (venda de amêndoas, posto de turismo, centro cultural, etc, etc).

Deixo também a informação de que o mesmo custou à autarquia, 7 120 00€ + iva, numa quantidade de 200 exemplares.” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, propondo a venda de cada exemplar pelo valor de 30€, pelo principal objetivo, que é a divulgação e considerando a estratégia de turismo. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou se foram salvaguardados os direitos de autor, ao que o Senhor Presidente respondeu eu sim. -----

O Senhor Vereador referiu ainda que não se deve de olhar só para o valor do livro, estando o preço equilibrado, na sua opinião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o valor de 30€ proposto. -----

8. LOGRADOURO DOS PRÉDIOS URBANOS U-3127 E U-3128 DA FREGUESIA DE SARDOAL - NÃO CLASSIFICAÇÃO COMO PÚBLICO;

Foi presente a informação nro. 3004/ 2025, referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“As atuais proprietárias dos prédios urbanos U-3127 e U-3128 (assinalados a amarelo nas imagens em anexo), situados em Valongo, da Freguesia de Sardoaal, questionaram o Município acerca da passagem para domínio público da parte dos prédios assinalada a azul tracejado, uma vez que nada consta nem nas cadernetas prediais nem nos registos prediais. Esta abordagem resulta da intenção de reabilitar as edificações e decorrente necessidade de instalação de fossas sépticas nos logradouros, que coincidem precisamente com o referido espaço.

O espaço em causa tem sido assumido há alguns anos como domínio público (com o topónimo de Largo João Francisco da Costa), contudo, não existe nos arquivos do Município qualquer documentação relativa a expropriação ou cedência voluntária daquela parte dos prédios, pelo anterior proprietário.

Sabe-se, por conhecimento de alguns funcionários do Município, que o anterior proprietário autorizava o uso daquela parte dos prédios porque, sendo também proprietário do estabelecimento comercial que, à época, possuía no prédio do lado (sudoeste), seria até do seu interesse que qualquer pessoa pudesse usar aquele espaço.

O mesmo já não aconteceu com os proprietários dos prédios situados a nordeste, que nunca autorizaram esse uso.

Face aos elementos/informações disponíveis, e salvo melhor opinião, a assunção daquele espaço como público, resultou de um lapso administrativo/processual do Município, cuja manutenção só será viável mediante expropriação ou por via do mecanismo legal “usucapião”, este último, dependente de decisão judicial.

Acresce ainda referir que, atualmente, não existem condições nem qualquer necessidade daquele espaço integrar o domínio público, uma vez que todos os prédios são confinantes e têm acesso a partir da Rua Principal e nele não existem quaisquer infraestruturas públicas.

Considerando toda a situação exposta, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de desconsiderar como espaço de domínio público, o logradouro dos prédios urbanos U-3127 e U-3128 da Freguesia de Sardoaal.” -----

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade desconsiderar como espaço de domínio público, o logradouro dos prédios urbanos U-3127 e U-3128 da Freguesia de Sardoaal, de acordo com a informação prestada. -----

9. CCDR LVT - RAN - RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – PARECER;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 2804/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“Analisado o pedido de parecer efetuado pela entidade supra identificada, sobre requerimento apresentado pela DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA / EREDES-DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, SA para a utilização não agrícola de solos da RAN, cumpre informar que as infraestruturas propostas não colidem com as disposições regulamentares do artigo 7º - Espaço Agrícola, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Sardoal.

Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável, sendo que ao abrigo da alínea z) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o assunto. No entanto, dada a necessidade de cumprimento do prazo de 10 dias, propõe-se que o pedido seja objeto de decisão, ficando tal ato sujeito a ratificação por parte da CMS na próxima reunião.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EMPREITADA;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi elaborada a informação nro 3246/2025, cujo teor é o seguinte: -----

“Através de comunicação eletrónica enviada a esta Edilidade, no dia 21 de março, o adjudicatário da empreitada acima referida solicita uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 120 dias.

Consultado o processo da empreitada, verifica-se que:

- O prazo de execução – 360 dias;*
- Data consignação - 15/04/2024;*
- Início prazo obra – 16/04/2024;*
- Término prazo obra - 11/04/2025;*
- Valor de adjudicação – 1.067.215,98€ + 6% IVA*
- Adjudicatário – “PURAINSTALAÇÃO, Instalações de Redes de Gás – Unipessoal, Lda”*

Após receção do pedido de prorrogação de prazo, estes Serviços solicitaram à Equipa de Fiscalização que realizasse a apreciação técnica do pedido. Desta apreciação resultou a Nota Técnica, que se junta em anexo.

(...)

Posto isto, cabe a estes Serviços informar o seguinte:

1. Os motivos apresentados pelo Empreiteiro como fundamento do pedido em análise, e apesar da Nota Técnica da Equipa de Fiscalização, são em parte válidos:

(...)

2. Conforme exposto acima, e apesar destes Serviços somente concordarem com parte dos argumentos do Empreiteiro, considera-se que de um modo geral os fundamentos apresentados correspondem à verdade;

3. Em concordância com a Equipa de Fiscalização, consideramos que tecnicamente o pedido de prorrogação não tem enquadramento no Artigo 374º do CCP, por não haver lugar à execução de trabalhos complementares;

4. Acrescenta-se ainda que durante o decorrer da empreitada, e sempre que eram detetados atrasos de maior relevo, o Empreiteiro, a pedido da Equipa de Fiscalização e do Dono de Obra, apresentou planos de recuperação temporal;

5. Contudo, e apesar do pedido não ter enquadramento no Artigo 374º do CCP, tem-se a acrescentar o seguinte:

a. Esta empreitada encontra-se financiada ao abrigo do programa 1º Direito (Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do PRR), devendo ser concluída até 30 de junho de 2026;

b. Este programa de investimento tem por objetivo principal aumentar e reabilitar a oferta de habitação social, incluindo a resposta a outras necessidades conexas, como habitações insalubres e inseguras, e inadequação das habitações às necessidades especiais dos residentes. Constitui igualmente uma prioridade ser assegurado que os edifícios sejam dotados de elevados padrões de eficiência energética;

c. Esta empreitada encontra-se a decorrer quase há um ano, causando inúmeros transtornos e incomodo aos habitantes daquele edifício, o que neste momento interromper os trabalhos, por qualquer motivo, somente irá prolongar ainda mais no tempo esse incómodo;

d. Em caso de eventual decisão de não aprovação do pedido de prorrogação, o futuro desta empreitada pode passar pela resolução do contrato, que envolverá prazos de resolução e fecho administrativo, até que o processo possa ser definitivamente encerrado e definido novo procedimento. A opção por esta via, implicará a conclusão da obra com recurso a novo procedimento contratual, envolvendo uma morosidade prejudicial aos interesses do Dono de Obra, seja pelo aumento dos preços de mercado, pelo adiamento da entrega da obra, e ainda, pelo cumprimento dos prazos programados de candidatura;

6. Assim, e tendo em consideração o facto incontornável que a empreitada tem que ser concluída e que a empresa adjudicatária é a melhor posicionada para concluir todos os trabalhos, julgo que esta Edilidade poderá conceder o pedido de prorrogação pelo período solicitado, 120 dias, ao abrigo da alínea c) do Artigo 302º, conjugado com a alínea c) do Artigo 312º, ambos do CCP:

(...)

A aprovação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada ficará condicionada à apresentação, pelo Empreiteiro, do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro ajustados ao período a prorrogar.

O empreiteiro deve ser informado que incorrerá nas sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, se não concluir a obra dentro do prazo, acrescido da eventual prorrogação de prazo a conceder pelo Dono de Obra.

Por fim, a eventual prorrogação de prazo da empreitada implicará, também, a prorrogação do contrato com a Equipa de Fiscalização, em tempo igual ao concedido ao Empreiteiro." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo estar em causa o bem-estar dos moradores e o interesse público. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido de prorrogação de prazo, considerando o interesse público. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

